



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 748/2018
26 DE SETEMBRO DE 2018

“Concede reajuste de remuneração aos médicos contratados pelo Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste remuneratório aos médicos contratados pelo município de Poço Verde/SE que laborem no Programa Saúde da Família – PSF, os quais passarão a perceber a remuneração mensal de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 640/2013, de 06 de junho de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI SANCIONADA
EM 28/09/18

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal